



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 657, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PROJETOS E EXTENSÃO RURAL, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 658, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 659, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 660, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA RAIOS DE LUZ - APAE, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 661, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA, COMO SE ESPECIFICA.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 657, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Assistência Técnica, Projetos e Extensão Rural, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

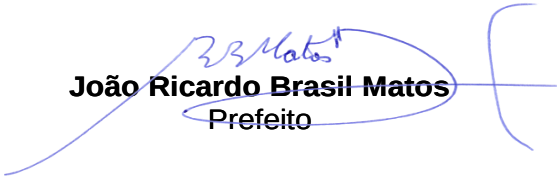
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Joel Nunes Vieira**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Assistência Técnica, Projetos e Extensão Rural, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 658, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Recursos Hídricos, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

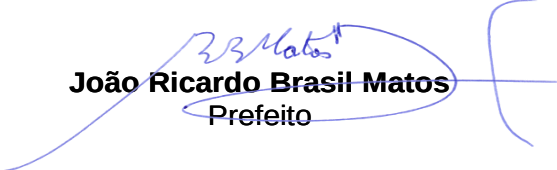
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Antônio Humberto Brito de Andrade**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Recursos Hídricos, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 659, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Departamento de Cadastro Único e Programa Bolsa Família, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

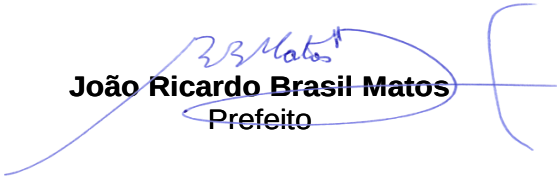
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Nadir Silva Souto Santos**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Cadastro Único e Programa Bolsa Família, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 660, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação da Diretora da Escola Raios de Luz - APAE, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

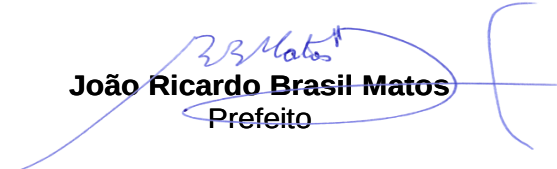
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Sandra Ribeiro de Azevedo Sousa**, para o cargo de Diretora da Escola Raios de Luz - APAE, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 661, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Controle de Frota, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

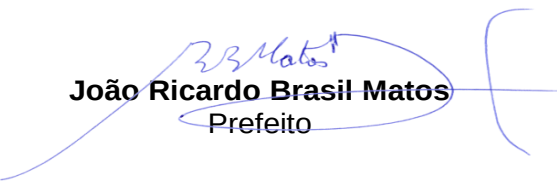
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Antônio Marcos Lopes**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Frota, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9811-7D0F-6208-73E3-F531> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9811-7D0F-6208-73E3-F531



Hash do Documento

5ea82e1f6d1014221f010c3a7cfb096f8eedbdcf32265b40fcc5dee1a8b8dbab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2025 12:00 UTC-03:00